



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

Lei nº 137/2012

de 18 de Junho de 2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em 1ª e 2ª votação, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – a) Fica denominada de Rua Anunciada Aquino Monteiro a primeira Travessa que liga a Rua Maria Pacífica de Aquino a Rua Inez Aquino Monteiro, no Loteamento Santa Clara, nesta cidade.


b) Fica denominada de Rua Fabiano Aquino Monteiro a 1ª Travessa que liga a Rua Adelino Américo de Freitas à Rua Alzira Aquino Monteiro, no Bairro Esplendor, neste Município.

c) Fica denominada de Pátio ou Praça Judite Aquino de Freitas, o Pátio que está sendo humanizado entre os Bairros Santa Clara e Esplendor, neste município.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. -Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 18 de junho de 2012.


César Augusto de Freitas
Prefeito

Prefeitura Municipal de Sanharó

Declaro que a Lei
nº 137 foi publicado(a) em lo-
cal de fácil acesso.

Sanharó, 18 de 06 de 2012

